

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**
Em 13 de novembro de 2017

Assunto: Não incidência de PIS/COFINS sobre receita decorrente de venda de mercadoria nacional destinada a empresa estabelecida na Zona Franca de Manaus.

Jurisprudência pacífica do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Aplicação do art. 19, II, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e do art. 5º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não contestar, a não interpor recursos e a desistir dos já interpostos.

Despacho: Aprovo o PARECER PGFN/CRJ/Nº 1743, de 03 de novembro de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que concluiu pela dispensa de apresentação de contestação, de interposição de recursos e pela desistência dos já interpostos, desde que inexistia outro fundamento relevante, nas ações judiciais que discutam, com base no art. 4º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a incidência do PIS e/ou da COFINS sobre receita decorrente de venda de mercadoria de origem nacional destinada a pessoas jurídicas sediadas na Zona Franca de Manaus, ainda que a pessoa jurídica vendedora também esteja sediada na mesma localidade.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

BANCO CENTRAL DO BRASIL**PORTARIA Nº 95.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Revoga as Portarias ns. 33.942, de 13 de março de 2006, e 37.996, de 10 de janeiro de 2007.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Voto 242/2017-BCB, aprovado pela Diretoria Colegiada em sessão de 9 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias ns. 33.942, de 13 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de março de 2006, seção 2, páginas 27/28, e 37.996, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2007, seção 2, página 20.

Art. 2º Fica o Procurador-Geral incumbido de manter os membros da Diretoria Colegiada permanentemente informados sobre as ocorrências relevantes nos processos judiciais de interesse estratégico para o Banco Central do Brasil e seus dirigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**DESPACHO DO DIRETOR**
Em 7 de novembro de 2017

Processo Administrativo Sancionador CVM SEI 19957.008371/2016-34 Reg. Col. nº 0842/2017

Acusados	Advogados
Cabral Garcia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Cyntia Pinto Sússekind Rocha - OAB/RJ nº 93.675
SPE Residencial Townhouse By Copa Posto 5 Ltda.	Cyntia Pinto Sússekind Rocha - OAB/RJ nº 93.675
Jaime Garcia Dias	Cyntia Pinto Sússekind Rocha - OAB/RJ nº 93.675
Aline Coutinho Cabral Garcia Dias	Cyntia Pinto Sússekind Rocha - OAB/RJ nº 93.675

Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de proposta de termo de compromisso

Diretor-Relator: Pablo Renteria

Despacho:

1. Cuida-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de proposta para celebração de termo de compromisso, nos termos dos §§5º e 6º, do artigo 11, da Lei 6.385/76, e do art. 7º da Deliberação CVM nº 390/2001.

2. Em atenção à solicitação, cumpre esclarecer que o prazo para apresentação de proposta completa de termo de compromisso é de 30 (trinta) dias após a apresentação de defesa, conforme estabelecido no §2º do art. 7º da Deliberação CVM nº 390/2001, não cabendo pedido de prorrogação.

3. As propostas apresentadas fora do prazo regulamentar serão examinadas, em casos excepcionais, nos quais se entenda que o interesse público determina sua análise, nos moldes do §4º do art. 7º da referida Deliberação. Nesses casos, o momento da apresentação da proposta será considerado na tomada de decisão acerca da aprovação ou rejeição do termo de compromisso, bem como das suas condições.

4. Quanto à designação de audiência para tal fim, informo que a mesma pode ser requerida por intermédio do site da CVM, na área de audiências a particulares.

5. Remeto o processo à CCP para que providencie a intimação dos interessados e de seus procuradores por meio de publicação do presente despacho no Diário Oficial da União, nos termos do art. 40, da Deliberação CVM nº 538, de 2008, e a sua divulgação na rede mundial de computadores.

PABLO RENTERIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª SEÇÃO

3ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção

A integra das decisões proferidas - acórdãos e resoluções - serão publicadas no sítio do CARF em <https://carf.fazenda.gov.br>, podendo ser pesquisadas pelo número do acórdão ou da resolução, pelo número do processo ou pelo nome do contribuinte.

Os processos administrativos poderão ser acompanhados pelo sítio do CARF <https://carf.fazenda.gov.br> mediante cadastramento no sistema PUSH.

7 DE NOVEMBRO DE 2017 A 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Alexandre Evaristo Pinto, Thiago Duca Amoni, Wesley Rocha e eu, Roberto Carlos de Abreu Costa, Chefe Substituto, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Verificada a ausência dos Conselheiros João Bellini Júnior (Presidente), João Maurício Vital e Andréa Brose Adolfo, em razão da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, constatou-se a falta de quorum regimental, motivo pelo qual a Presidente Substituta da 2ª SEJUL, Maria Helena Cotta Cardozo, declarou a impossibilidade de instalação da sessão, determinando a retirada de pauta de todos os processos.

Processo: 16327.721498/2012-47 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Retirado de pauta.

Processo: 18108.001350/2007-35 - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EMPRESARIAL-COOPEROESTE - EM LIQUIDACAO - Retirado de pauta.

Processo: 10950.720136/2013-87 - COOPERATIVA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAI LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720002/2012-92 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720004/2013-62 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720006/2012-71 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720008/2012-60 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720015/2012-61 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720019/2012-40 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

Processo: 16370.720025/2013-88 - MUNICIPIO DE LONDRINA - Retirado de pauta.

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto da Secretaria da 3ª Câmara da 2ª Seção

MARIA HELENA COTTA CARDOZO
Presidente da 2ª SEJUL
Substituta

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Alexandre Evaristo Pinto, Thiago Duca Amoni, Wesley Rocha e eu, Roberto Carlos de Abreu Costa, Chefe Substituto, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Verificada a ausência dos Conselheiros João Bellini Júnior (Presidente), João Maurício Vital e Andréa Brose Adolfo, em razão da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, constatou-se a falta de quorum regimental, motivo pelo qual a Presidente Substituta da 2ª SEJUL, Maria Helena Cotta Cardozo, declarou a impossibilidade de instalação da sessão, determinando a retirada de pauta de todos os processos originalmente pautados para o dia sete do mês de novembro de 2017 às quatorze horas.

Processo: 13971.002231/2010-01 - INDUSTRIA DE RELOGIOS HERWEG S/A - Retirado de pauta.

Processo: 13971.002230/2010-58 - INDUSTRIA DE RELOGIOS HERWEG S/A - Retirado de pauta.

Processo: 11516.722769/2013-11 - MUTUA PRESTADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - ME - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729056/2010-08 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729059/2010-33 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729053/2010-66 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729057/2010-44 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729061/2010-11 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.009412/2007-60 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LT - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729062/2010-57 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.727709/2014-30 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

Processo: 10580.729052/2010-11 - TELENGE TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA - Retirado de pauta.

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto da Secretaria da 3ª Câmara da 2ª Seção

MARIA HELENA COTTA CARDOZO
Presidente da 2ª SEJUL
Substituta

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Alexandre Evaristo Pinto, Thiago Duca Amoni, Wesley Rocha e eu, Roberto Carlos de Abreu Costa, Chefe Substituto, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Verificada a ausência dos Conselheiros João Bellini Júnior (Presidente), João Maurício Vital e Andréa Brose Adolfo, em razão da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, constatou-se a falta de quorum regimental, motivo pelo qual a Presidente Substituta da 2ª SEJUL, Maria Helena Cotta Cardozo, declarou a impossibilidade de instalação da sessão, determinando a retirada de pauta de todos os processos originalmente pautados para o dia oito do mês de novembro de 2017 às nove horas.

Processo: 15586.720601/2012-18 - MUNICIPIO DE RIO BANANAL - Retirado de pauta

Processo: 15586.720605/2012-04 - MUNICIPIO DE RIO BANANAL - Retirado de pauta

Processo: 10783.721749/2012-20 - MUNICIPIO DE RIO BANANAL - Retirado de pauta

Processo: 10945.721085/2011-18 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - Retirado de pauta

Processo: 11070.721069/2012-13 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA - Retirado de pauta

Processo: 10680.006795/2002-81 - AUGUSTO OCTAVIO LEITE CANABRAVA - Retirado de pauta

Processo: 13884.000082/2009-82 - LUIZ AUGUSTO DE SALLES VIEIRA - Retirado de pauta

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto da Secretaria da 3ª Câmara da 2ª Seção

MARIA HELENA COTTA CARDOZO
Presidente da 2ª SEJUL
Substituta

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Alexandre Evaristo Pinto, Thiago Duca Amoni, Wesley Rocha e eu, Roberto Carlos de Abreu Costa, Chefe Substituto, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Verificada a ausência dos Conselheiros João Bellini Júnior (Presidente), João Maurício Vital e Andréa Brose Adolfo, em razão da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, constatou-se a falta de quorum regimental, motivo pelo qual a Presidente Substituta da 2ª SEJUL, Maria Helena Cotta Cardozo, declarou a impossibilidade de instalação da sessão, determinando a retirada de pauta de todos os processos originalmente pautados para o dia oito do mês de novembro de 2017 às quatorze horas.

Processo: 10880.721351/2014-57 - RODOLFO RIECHERT - Retirado de pauta

Processo: 10140.721760/2013-36 - MAURA BARBOSA DODERO - Retirado de pauta

Processo: 10880.721160/2013-12 - JOSELITO GOLIN - Retirado de pauta

Processo: 15586.721208/2012-41 - JOSE MARIA VIEIRA DE NOVAES - Retirado de pauta

Processo: 16561.000006/2009-16 - JOSE LUIZ SLAVIERO - Retirado de pauta

Processo: 15504.018783/2009-21 - KATIA FARIA LISBOA - Retirado de pauta

Processo: 10166.723701/2013-12 - OSVALDINO XAVIER DE OLIVEIRA - Retirado de pauta

Processo: 19515.004322/2007-31 - NARA HELENA DA COSTA LIMA ROESLER - Retirado de pauta

ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA
Chefe Substituto da Secretaria da 3ª Câmara da 2ª Seção

MARIA HELENA COTTA CARDOZO
Presidente da 2ª SEJUL
Substituta

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Alexandre Evaristo Pinto, Thiago Duca Amoni, Wesley Rocha e eu, Roberto Carlos de Abreu Costa, Chefe Substituto, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ve-